



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 100/PML, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Designa o Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor DENILSON MARCIO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde - Interino, para exercer a função de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 8 de fevereiro de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal